



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

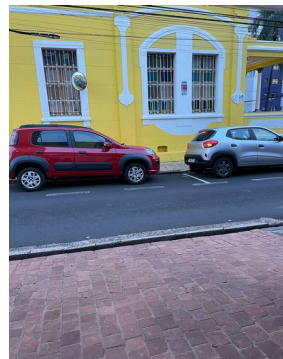
REQUERIMENTO Nº 96652/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para PLACA PROIBIDO ESTACIONAR - RUA VIGÁRIO DANTAS, Nº151 - BAIRRO FUNDINHO /CENTRO - UBERLÂNDIA/MG - CEP.38400-202

JUSTIFICATIVA

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vsª. Solicito uma atenção especial para que determine as medidas que se fizerem necessárias junto à Secretaria. **MORADORES DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT ROUGE, NOS FEZ ESTA SOLICITAÇÃO DEVIDO A RUA SER MUITO ESTREITA, QUANDO CHEGA CAMINHÃO NO CONDOMÍNIO PARA MUDANÇA OU DESCARREGAR MERCADORIAS A RUA FICA FECHADA, ENTÃO PEDIMOS QUE DE FRENTE O CONDOMÍNIO SEJA IMPLANTADA A SINALIZAÇÃO.** Certo de contar com a costumeira atenção de V.Sa., despeço, renovando nossa expressão de mais elevada estima e distinta consideração.



Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

ZEZINHO MENDONÇA

Vereador - PP

